



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sudeste III
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

DESPACHO

Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, em 09/01/2024

Ref.: Processo nº 35014.324005/2023-55.

Int.: Superintendência Regional Sudeste III.

Ass.: Contratos de aquisição de material

1. Trata-se de solicitação de autorização superior para celebrar contratações de aquisições de materiais de consumo - médico, para atender a Superintendência Regional Sudeste III e unidades vinculadas, no valor total de **R\$ 168.860,30** (cento e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta reais e trinta centavos), a serem formalizadas tão logo seja obtida a autorização, todas de competência do Senhor Presidente do INSS, conforme previsão definida no art. 3º da Portaria MPS Nº 242, de 13 de fevereiro de 2023.
2. Verifica-se que as Atas de Registro de preços estão com validade até 16/01/2024.
3. Considerando a autorização para celebração dos contratos, conforme despacho SEI 14470418 e 14477355, encaminhe-se a **SERLIC-SRSE-III** para providenciar a emissão dos contratos, observando que no caso dos lençóis, houve redução do quantitativo, devendo ser usada a minuta do contrato SEI 14449865.

HÉLIO DE OLIVEIRA SOUZA

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - SRSE-III



Documento assinado eletronicamente por **HELIO DE OLIVEIRA SOUZA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 09/01/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14573694** e o código CRC **9B05A4A1**.